



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

TERMO DE DOAÇÃO N° 01/2017

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.065.058/0001-86, com sede Rua Coronel Ferrão n° 251, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **WILLIAN NUNES DORNELAS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n° MG-13.969.706 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n° 069.215.926-12, em pleno uso de suas atribuições, doravante denominada DOADORA, e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob n° 18.094.870/0001-32, com endereço na Rua Coronel Ferrão, n° 259, Centro, neste ato representada pela prefeita Sra. **SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG n° M-4.612.615, inscrita no CPF/MF sob n° 612.561.296-15, doravante denominada DONATÁRIA, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, observados os princípios e as exigências da Lei n° 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente termo visa a doação de bens móveis considerados inservíveis para a Administração, com o exclusivo fim de uso e interesse social de contribuir com o Município de Senhora dos Remédios.

Willian Nunes Dornelas
Sônia Maria Coelho Milagres



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRESSUPOSTOS PARA A DOAÇÃO

2.1 Considerando a inconveniência socioeconômica na escolha por outra forma de alienação de bens inservíveis, em desuso na Câmara Municipal, classificados como bens ociosos, e o interesse único e exclusivo da DONATÁRIA em utilizá-los na consecução dos fins e interesses sociais, pressupostos que permitem e autorizam, com fundamento no art. 17, II, "a" da Lei nº 8.666/93, a doação dos bens da DOADORA.

2.2 Serão entregues à DONATÁRIA, mediante Termo de Recebimento, os seguintes bens, desincorporados do patrimônio público da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios:

Nº DE REGISTRO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR EM 31/12/2016	LOCALIZAÇÃO
231	Impressora Jato de tinta EPSON Stillus C 65	R\$ 147,19	Anexo externo - Arquivo
229	CPU de computador: Preto; Processador Intel; 2Gb de memória RAM; 80Gb de HD	R\$ 438,75	Anexo externo - Arquivo
230	Monitor de computador Positivo 'tubo' 15"	R\$ 180,00	Anexo externo - Arquivo
249	Cafeteira Britânia CB14	R\$ 13,87	Anexo externo - Arquivo
114	Purificador de Água LATINA ELECTRONIC Triple filter-Fullrange-Gas free, NATURAL-GELADA5	R\$ 98,17	Anexo externo - Arquivo
189	Fragmentadora de papel (Picotadeira).	R\$ 378,10	Anexo externo - Arquivo



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

3.1 O presente instrumento será regido pela Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições nele estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 Para dar publicidade e eficácia ao presente Instrumentos, a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios providenciará a publicação no Quadro de Avisos da Edilidade e nos meios de comunicação disponíveis.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A DONATÁRIA declara que concorda plenamente com todos os termos e condições do presente instrumento e aceita plenamente a doação em tela.

5.2 Fica eleito o foro da Comarca de Barbacena/MG, com exclusão de qualquer outro, como local competente para dirimir quaisquer dúvidas ou para propor quaisquer medidas não eventualmente solvidas no âmbito administrativo.

Estando justo e acordado, assinam o presente Instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para fins de produção dos efeitos legais e de direito entre as partes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

Senhora dos Remédios, 09 de agosto de 2017

Willian

Willian Nunes Dornelas - Presidente

Sônia Maria

Sônia Maria Coelho Milagres - Prefeita

Rosângela CPF 118 883 736 28

Testemunha

João CPF 072, 907. 856-65

Testemunha